

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2018**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**.

PROCESSO N.º 0055-018145/2017

**1. DAS PARTES**

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA**, portador do CPF nº 002.866.411-60 e da CI nº 2176510 SSP-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ n.º 08.247.960/0001-62, com sede na SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71736-102, telefone (61) 3363-7575, endereço eletrônico *comercial@realdp.com.br*, neste ato legalmente representada por **FLAVIA MACENA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 029.999.161-08 e do RG nº 2.776.181 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**2. DO OBJETO**

2.1. Alterar, por erro material, o texto do item 2.1. do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 15/2018 (16987256), para que onde se lê: "Prorrogar por mais **12 (doze) meses** [...]"; leia-se: "Prorrogar por mais **06 (seis) meses** [...]".

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O objeto do presente termo aditivo não gera incremento financeiro-orçamentário no ajuste inicial.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **15/2018**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

**5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

**6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA**

Pela CONTRATADA

**FLAVIA MACENA DE SOUSA**

GESTOR TITULAR

**CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA**

Matrícula nº 806-0 - Numav

GESTORA SUBSTITUTA

**CHRISANNE SALES GONÇALVES**

Matrícula nº 199160-4 - Numav



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA - Matr.0251170-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 06/02/2019, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO COSTA LIMA - Matr.0000806-0, Chefe do Núcleo de Manutenção de Veículo e Transporte**, em 08/02/2019, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISANNE SALES GONCALVES - Matr.0199160-4, Técnico(a) de Trânsito**, em 08/02/2019, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 11/02/2019, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=17957990)  
verificador= **17957990** código CRC= **C65EA68A**.

10/01/2020

SEI/GDF - 17957990 - Termo Aditivo

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

---

0055-018145/2017

Doc. SEI/GDF 17957990